



EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 01/2018 - DATA SCIENCE E BIG DATA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DATA SCIENCE E BIG DATA DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Data Science e Big Data — Departamento de Estatística — DEST, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1 Carga horária

A carga horária total do curso de especialização em Data Science e Big Data é de 390 horas/aulas, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com aulas semanais de acordo com cronograma definido e divulgado pela Coordenação no início do curso. Segue abaixo, em ordem alfabética, a relação dos módulos de aprendizagem:

Disciplinas	Carga horária
Inferência estatística para ciência de dados	60
Infraestrutura computacional	60
Linguagens de programação para ciência de dados	60
Métodos de pesquisa	30
Mineração de dados e aprendizagem de máquina	60
Modelos estatísticos	60
Processamento de Big Data	60

1.2 Período de execução

A previsão de início do curso é 02/03/2018 e sua finalização 14/12/2018, exclusive o prazo para a elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC até 30/06/2019.

1.3 Local de realização

As aulas serão ministradas em salas e laboratórios disponibilizados pelo Departamento de Informática e/ou Estatística do Setor de Ciências Exatas, às sextas-feiras das 19h às 23h e aos sábados das 08h às 17h, localizados na Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 100 – Jardim das Américas, Campus II – Centro Politécnico, fone 3361-3573.

1.4 Certificado de conclusão





A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente não inferior a 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento.**

2. DAS VAGAS

São oferecidas 36 vagas, sendo 4 vagas destinadas a bolsistas (que forem selecionados pelo Edital de Seleção 002/2018 – DEST), conforme RES. 42/03 – COUN. A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnicolegais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período

As inscrições ocorrerão entre 08/01/2018 e 26/01/2018, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação. Caso as vagas sejam preenchidas na totalidade, as inscrições poderam ser encerradas a critério da Coordenação.

3.2 Local

As inscrições serão realizadas de forma eletrônica por meio de formulário *online* no site dsbd.leg.ufpr.br

3.3 Documentação

Para participar do processo seletivo será necessário preencher informações cadastrais e profissionais no site especifico do curso, ver item 3.2.

4. INVESTIMENTO

O valor individual total do investimento é de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais), a ser dividido em 18 parcelas mensais e iguais de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), sendo a primeira no mês de março de 2018, com vencimento no dia 10 de cada mês.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por membros da Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professores dos Departamentos de Estatística e Informática, que farão análise da Carta de Apresentação, Curriculum Vitae e entrevista técnica presenciais*, com data e horário agendados previamente.

(*) Para candidatos não residentes em Curitiba e região metropolitana a entrevista poderá ser realizada de forma remota a critério da Comissão de Seleção.

6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise da carta de apresentação, currículo e da entrevista.



7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O candidato será informado por e-mail ou telefone a respeito do resultado do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 O prazo para a interposição dos recursos será de até 03 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
- 8.2 O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria do Curso (sala 227 DEST).
- 8.3 O resultado dos pedidos de recursos será enviado via e-mail ao candidato, no máximo em 03 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria do curso.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 São documentos imprescindíveis (*) para a matrícula:
 - Fotocópia do diploma de graduação frente e verso (**);
 - · Fotocópia do Histórico Escolar;
 - Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade com foto aceito nacionalmente) e do CPF.
 - Foto atual (em tamanho 3 x 4);
 - Comprovante de residência.
- (*) Todos os documentos deverão ser escaneados (a partir do documento original) e entregues via meio digital ou enviados por e-mail para a Coordenação do Curso.
- (**) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do Diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas, com data prevista para o dia 15/12/2018.
- 9.2 No dia da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços educacionais que regerá o processo de vinculação do aluno com a Funpar/UFPR.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.
- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.
- 10.3 Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.





Curitiba, 08 de Janeiro de 2018.

Wagner Hugo Bonat Coordenador do Curso